



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 803, de 10 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora **JOANNI APARECIDA CARVALHO MIRANDA**, matrícula nº. 72547629, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Fisioterapia, *campus* Universitário de Jequié, pelo período 07/10/2025 a 06/10/2027.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 269, de 10/04/2025; DOE 11/04/2025 24134, que designou a servidora para responder pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECFP), retroativo a 07/10/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR